

SENHOR DO BONFIM, IEMANJÁ E AS AGLOMERAÇÕES

Antônio Carlos Nogueira Reis¹

Naquela manhã de quinta-feira, 14 de janeiro, em que deveria ser comemorado o seu “Dia de Glória”, como diz o abençoado hino, acompanhei, com incontida tristeza, do alto de nossa varanda voltada para o Campo Grande, a passagem solitária da imagem do Senhor do Bonfim proveniente da Igreja da Vitória, transportada em carro aberto do Corpo de Bombeiros. Noticiaram alguns jornais que seria esta a primeira vez que a imagem do Senhor do Bonfim não amanhece no altar-mor da sua igreja à espera da multidão de fiéis que, em seu louvor, certamente compareceria à Colina Sagrada.

Originalmente cultuada em Setúbal, conta-se que a devoção ao Senhor do Bonfim cresceu em Portugal quando D. Pedro V, diante da sua imagem, fez promessas pelo restabelecimento da saúde de seu pai o Rei D. Pedro II. A imagem do Senhor do Bonfim existente na Bahia foi trazida para o Brasil em decorrência de um fato inusitado. É que um certo capitão-de-mar-e-guerra da marinha portuguesa, de nome Theodósio Rodrigues de Faria, fervoroso devoto do Senhor do Bonfim em Setúbal, sua terra natal, ao sofrer grande tempestade no mar teria feito uma promessa que, se sobrevivesse, levaria para o Brasil a imagem daquele Santo. Cumprindo a promessa trouxe para Salvador, em meados do século 18, uma réplica da imagem do Senhor do Bonfim.

Diante da atual pandemia que vem enlutando o mundo, as nações afetadas têm imposto severas limitações sociais à população visando impedir o ajuntamento de pessoas, de modo a protegê-las do contágio. Sendo assim, temos que nos conformar com a proibição de festas de largo, inclusive as de cunho religioso. É o que já ocorreu inclusive com a da Conceição da Praia e mais recentemente com o tradicionalíssimo cortejo e a lavagem da escadaria da Igreja do Bonfim. Proximamente, em 2 de fevereiro haverá a festa popular de devoção a Iemanjá, a divindade das águas do mar, como nos ensina aquela canção praieira de Caymmi: “Dia dois de fevereiro/ dia de festa no mar/ eu quero ser o primeiro / a salvar Iemanjá”. Tal como no caso do Bonfim, quando foi proibido o acesso à Colina Sagrada, é de se esperar igual restrição quanto à praia do Rio Vermelho onde é costumeira a aglomeração anual de milhares de devotos levando presentes para Iemanjá. Neste caso especial, creio que existe uma alternativa. Com a longa extensão da orla marítima em Salvador nada impede que cada pessoa possa escolher a praia da sua preferência ou a que lhe seja de mais fácil acesso e ali, reservadamente e livre de qualquer aglomeração, oferecer o seu presente à deusa das águas e cumprir a sua promessa.

¹Advogado, membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia.

Assim, se é por devoção, você escolhe qualquer outra praia fora do Rio Vermelho. Mas se quer a folia espere 2022.